

Ofício Nº 217/2018 – Célula de Logística/SMS

Sobral, 19 de Dezembro de 2018

Ilmo Sr(a):
Dr. Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar autorização para realização de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em **serviços gráficos (receituários)**. O valor desse processo importa em R\$ 73.600,00 (Setenta e três mil seiscientos reais). A contratação é justificada pelos motivos anexo.

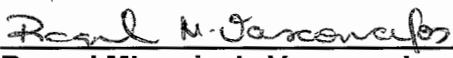
OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):


Contratação de empresa especializada em **serviços gráficos (receituários)**, destinados a todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE

Dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.01.01.09 – Fonte Federal

0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.01.01.09 – Fonte Federal

Atenciosamente,


Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente de Logística da Secretaria Municipal da
Saúde de Sobral/CE

PEDIDO DEFERIDO EM: <u>19/12/18</u>
 GERARDO CRISTINO FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDIDO INDEFERIDO EM: <u> / / </u>
GERARDO CRISTINO FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 217/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Gerência da Célula de Logística vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a necessidade de realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **serviços gráficos (receituários)**, destinados a todas as unidades de saúde, pelos fatos seguintes:

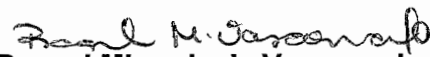
A presente contratação tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no Município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2018 / 2021, aprovado no dia 06 de abril de 2017 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003/2017 – CMSS e Programação Anual de Saúde.

Observa-se que o Plano Municipal da Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (vide art. 3 da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde).

Destaca-se que houve uma tentativa de contratação desse serviço, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2018, promovendo o Contrato nº 244/2018, firmado com data de 13/09/2018 onde a empresa arrematante J M DA SILVA GRÁFICA - ME não prestou o serviço, apesar das solicitações de cumprimento da avença enviadas por e-mails. Assim, foi solicitado abertura de procedimento para aplicação de penalidade e o mencionado contrato foi rescindido unilateralmente pela administração pública.

O fato é que até a presente data não recebemos os receituários médicos, estando os atendimentos ofertados pelos médicos nas Unidades de Saúde sob risco de serem prejudicados.

Pelo exposto, requer seja realizada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **serviços gráficos (receituários)**, destinados a todas as unidades de saúde.


Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente de Logística da Secretaria Municipal da
Saúde de Sobral/CE